

**CERCAMENTOS
EXPROPRIATÓRIOS SOBRE
OS GRUPOS
COMUNITÁRIOS NA
AMAZÔNIA: ANÁLISE DE
UM TERRITÓRIO
CAMPONÊS EM RONDÔNIA**

*EXPROPRIATORY FENCES ON
COMMUNITY GROUPS IN THE
AMAZON: ANALYSIS OF A
PEASANT TERRITORY IN
RONDÔNIA*

*CERCA EXPROPIATORIA A
GRUPOS COMUNITARIOS EN LA
AMAZONÍA: ANÁLISIS DE UN
TERRITORIO CAMPESINO EN
RONDÔNIA*

Lucas Ramos de Matos
Universidade Federal Fluminense, Departamento de
Geografia, Niterói, RJ, Brasil
E-mail: lucasmatos.geouff@gmail.com

Resumo:

Neste artigo, analisam-se aspectos dos conflitos territoriais resultantes do atual fenômeno de invasão de Áreas Protegidas e territórios comunitários na Amazônia. Foi utilizado como exemplo da realidade empírica o complexo conflito entorno da reserva em bloco, que é parte integrada ao Projeto de Assentamento (PA) Margarida Alves, em Rondônia. Recortam-se as principais características do conflito, selecionando a atuação das agromilícias na disputa por terra e madeira. A metodologia adotada foi amparada na prática etnogeográfica, aliada a procedimentos de imersão e vivência no cotidiano comunitário e da cartografia social. Os conflitos territoriais sobre as Áreas Protegidas e territórios comunitários na Amazônia são localmente formados/impulsionados pelo choque de forças exógenas e coerências territoriais endógenas, que vão desde as projeções dos grupos políticos e econômicos (manejo florestal, pecuária, monoculturas, garimpos, etc.) aos regimes de expropriação/cercamentos exercidos no cotidiano por agromilícias sobre as áreas ricas em recursos naturais na Amazônia habitadas por comunidades camponesas.

Palavras-chave: Cercamentos, Expropriações, Conflitos territoriais, Amazônia.

Abstract:

In this article, aspects of territorial conflicts resulting from the current phenomenon of invasion of Protected Areas and community territories in the Amazon are analyzed. The complex conflict surrounding the block reserve, which is an integrated part of the Margarida Alves Settlement Project (SP), in Rondônia, was used as an example of empirical reality. The main characteristics of the conflict are highlighted, selecting the role of agromilitias in the dispute over land and wood. The methodology adopted was supported by ethnogeographic practice, combined with procedures of immersion and experience in everyday community life and social cartography. Territorial conflicts over Protected Areas and community territories in the Amazon are locally formed/driven by the clash of exogenous forces and endogenous territorial coherences, which range from the projections of political and economic groups (forest management, livestock, monocultures, mining, etc.) to the expropriation/enclosure regimes carried out on a daily basis by agromilitias over areas rich in natural resources in the Amazon inhabited by peasant communities.

Keywords: Enclosures, Expropriations, Territorial conflicts, Amazon.

Resumen:

En este artículo se analizan aspectos de los conflictos territoriales derivados del actual fenómeno de invasión de Áreas Protegidas y territorios comunitarios en la Amazonía. El complejo conflicto en torno a la reserva del bloque, que es parte integrante del Proyecto de Asentamiento (PA) Margarida Alves, en Rondônia, fue utilizado como ejemplo de realidad empírica. Se destacan las principales características del conflicto, destacando el papel de las agromilicias en la disputa por tierras y madera. La metodología adoptada se apoyó en la práctica etnogeográfica, combinada con procedimientos de inmersión y experiencia en la vida comunitaria cotidiana y la cartografía social. Los conflictos territoriales sobre Áreas Protegidas y territorios comunitarios en la Amazonía se forman/impulsan localmente por el choque de fuerzas exógenas y coherencias territoriales endógenas, que van desde las proyecciones de grupos políticos y económicos (manejo forestal, ganadería, monocultivos, minería, etc.) a los regímenes de expropiación/cercados llevados a cabo a diario por las agromilicias sobre áreas ricas en recursos naturales en la Amazonía habitadas por comunidades campesinas.

Palabras clave: Cercamientos, Expropiaciones, Conflictos territoriales, Amazonía.

Introdução

Conflitos por terra, territórios e natureza têm afetado várias partes do planeta. Sobretudo, nas regiões ricas em recursos naturais estratégicos a expansão de atividades predatórias do capital, embates colossais têm apontado para a configuração das chamadas sociedades complexas, em que, à medida que os recursos da Terra vão minguando, de um lado, conflitos vão se estabelecendo e se acirrando cada vez mais para uma condição de colapso, do outro. Nesta dialética expropriatória, ecossistemas, Áreas Protegidas, fragmentos florestais, territórios comunitários (junto a todas as formas de sociabilidades) estão condenados à destruição total. Sobre os grupos sociais, conflitos explodem a todo instante. Para dar um exemplo, segundo os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), no Brasil, em 2022, somam-se 181.304 famílias envolvidas em conflitos. Juntas, as categorias latifundiárias (23%), governo federal (16%), empresários (13%) e grileiros (11%) mobilizam 63% desses conflitos. Outra tipologia de conflitos que notadamente explodiu nesses últimos anos refere-se aos cercamentos expropriatórios sobre os territórios dos grupos comunitários: 95.558 famílias foram afetadas por movimentos externos de invasão de seus territórios (CPT, 2022).

A Amazônia é o espaço de parte expressiva desses conflitos, o que revela, também, a intensidade dos cercamentos e expropriações sobre a terra, os territórios e a natureza neste momento geopolítico de fortalecimento dos radicalismos. Os conflitos entorno dos ativos terra, madeira, minério e água mobilizam grande parte das arenas

de embates. A região Amazônia concentrou 59% dos conflitos por terra registrados pela CPT em 2022. Soma-se a isso a violência direcionada às camadas rotuladas na figura idealizada do “inimigo em comum” (Matos, 2024). As categorias Indígenas, posseiros e assentados aparecem como as mais afetadas pelos métodos de cercamentos expropriatórios sobre os territórios dos grupos comunitários na Amazônia (CPT, 2022). Rondônia, por exemplo, é o estado que mais mata lideranças comunitárias e de causas sociais e ambientais (CNDH, 2022).

Por meio de uma abordagem amparada no cotidiano dos conflitos territoriais, exploram-se os principais aspectos dos novos regimes de expropriação/cercamentos sobre as Áreas Protegidas e territórios comunitários na Amazônia. Na primeira ocasião, faz-se uma abordagem da etnogeografia como alternativa teórico-metodológica e processual de análise dos conflitos territoriais (primeira seção), dos regimes de cercamentos expropriatórios sobre a natureza e os territórios comunitários (segunda seção). Em seguida, ao expor os elementos da realidade empírica do estudo, faz-se uma cartografia social dos conflitos territoriais em Rondônia, para, em seguida, apresentar uma especificidade mais clara dos cercamentos expropriatórios sobre os territórios comunitários, “explorando” o caso do PA Margarida Alves, na região central de Rondônia.

Metodologia

Atualmente, o estudo dos conflitos por recursos naturais conta com um importante aporte teórico-metodológico que, a grosso modo, pode ser chamado de “ecologia política dos conflitos

socioambientais”. Cunhada por Little (2006), a partir da etnografia, esta abordagem sugere, não como foco, o modo de vida dos envolvidos, ou de um determinado grupo social, mas sim, a análise e as múltiplas interações que caracterizam os conflitos. Assim, deve-se assumir o papel de entender a dinâmica interna dos conflitos e suas diferentes posições, estratégias, mapeando-as nas múltiplas interações no sentido de "identificar também os distintos discursos em choque e suas respectivas bases de legitimidade cultural e política, sejam elas explícitas ou implícitas" (Little, 2006, p. 93). "Dessa forma, a etnografia dos conflitos sociais se insere plenamente no paradigma ecológico com foco nas relações; usa uma metodologia processual; e contextualiza o conhecimento produzido" (Little, 2006, p.92), tornando-se um guia para o tratamento dos conflitos socioambientais.

No entanto, especialmente a nós geógrafos e geógrafas, pouco se pode falar em um “guia” teórico-metodológico voltado à categoria de conflitos territoriais. Neste sentido, para este estudo, adotamos uma abordagem etnogeográfica dos conflitos territoriais descrita por nós (Matos, 2024, p. 117-118), que apresenta os seguintes procedimentos teórico-metodológicos e processuais:

Partindo de uma abordagem centrada no cotidiano dos conflitos, permite a identificação e a diferenciação, incorporando os múltiplos pontos de vista e interesses difusos entre os agentes envolvidos, exigindo o mapeamento das diferentes escalas, a documentação histórica do conflito (suas alianças, negociação, acomodação e rupturas) e a superestrutura simbólica de aspectos étnicoculturais, racionalidades, linguagens da violência etc., Sem a pretensão de propor mudanças na prática científica (pelo menos por enquanto), assim, poderíamos fortalecer esta abordagem dos conflitos territoriais reformulando o conceito de

etnogeografia porque, ao tratar do choque de valoração, temos a pretensão de incluir o enfoque das geografias das representações, dos imaginários, das emoções, e isso sugere, por sua vez, uma abordagem (também) fenomenológica do conflito.

Para além das etnografias dos conflitos socioambientais, especialmente aos geógrafos, a etnogeografia dos conflitos territoriais tem foco na cartografia social do conflito territorial, que identifica e diferencia os grupos sociais dos agentes externos que investem nas arenas de embates, e o uso de múltiplas escalas espaciais e temporais de análise delineadas, permitindo observar, a partir da imersão no cotidiano dos conflitos, as principais forças internas e externas, explícitas e “ocultas” dos embates: geoestratégias, conflitos “intestinais”, cotas de poder, alianças, coalizões, rupturas, lobbys, cooptação etc.

Nossa abordagem etnogeográfica dos conflitos territoriais exige um olhar holístico para o conflito, de modo a explicar a materialidade, considerando a superestrutura simbólica e as múltiplas linguagens da violência. Isso, por sua vez, exige um diálogo intenso entre as Ciências Sociais e Naturais, no sentido de produzir “uma geografia do conflito verdadeiramente social, política e ecológica” que focaliza as relações/interações entre o biofísico, o ecológico, o social, o econômico, o simbólico; inseridos em um complexo de causas interativas e efeitos, que, por sua vez, requer certas mudanças paradigmáticas na prática científica, no horizonte epistemológico, teórico e metodológico da geografia dos conflitos territoriais.

Imersão e coleta de dados

Os procedimentos de coleta de dados baseiam-se na adoção *ad hoc* de métodos (técnicas) quantitativos seguidos de métodos

(técnicas) qualitativos, no trabalho de imersão etnogeográfica, e na cartográfica social e acesso documental.

Os trabalhos de imersão a campo foram realizados em momentos estratégicos do desenrolar dos embates, adotando a imersão no PA Margarida Alves e reserva em bloco; em locais, momentos e ocasiões específicas, capturando elementos inusitados da pesquisa. Nesta ocasião, foram feitas entrevistas e observação participante, com assentados, lideranças comunitárias e famílias acampadas no interior da reserva em bloco. Nesta mesma ocasião, foi acessada a documentação histórica do conflito (documentos e projetos da associação de assentados, plano de manejo florestal da área, sentenças judiciais, notícias em jornais, relatórios etc.

Na parte cartográfica, foram operacionalizados dados espaciais e territoriais (“*shapefiles*”) dos bancos de informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), além de acesso documental do banco de dados da CPT – CEDOC Dom Tomás Balduino. Os dados referentes aos conflitos no campo foram processados em planilha Excel.

Cercamentos expropriatórios sobre a natureza e os territórios dos grupos comunitários

No manifesto comunista (1848), Marx e Engels deixam uma valiosa reflexão ao lembrarem que “tudo o que é sólido se desmancha no ar”. Aos geógrafos marxistas poder-se-ia grifar esta valiosa citação e dizer que, no processo de produção e reprodução ampliada do capital, tudo o que é sólido se desmancha no espaço e no tempo das coisas. O Manifesto ainda lembra que “a burguesia só pode existir com a condição de revolucionar incessantemente os

instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais” (Marx; Engels, 1999, p.12). Isso infere-se, como bem lembrou Rosa Luxemburgo, que o processo de produção e reprodução ampliada do capital não somente se transforma a todo instante, mas também, depende de uma fronteira externa, em que o capital impõe seus tentáculos sobre todas as riquezas globais.

No livro I de O Capital, Marx sugere um novo entendimento do conceito de acumulação primitiva, que, sob crítica, trata (não somente) do processo histórico de separação entre os que produzem e os meios de produção. “Ele aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (Marx, 1996, p. 340). Além disso, a acumulação primitiva expressa, na prática, os regimes de expropriação/cercamentos da base fundiária da terra, o sucateamento das condições materiais do trabalho camponês e dos meios de subsistência humana.

Na contemporaneidade, teóricos marxistas se esforçam no sentido de encontrar chaves de interpretação do modo capitalista moderno e reconstruir o marxismo, a partir e para além do próprio Marx. Estes afirmam, de modo categórico que o processo combinado que se funda a acumulação primitiva (roubo, fraude, força, coerção, violência, guerra, dívida, etc.), que por sua vez marcou a gênese do capitalismo com a ruptura do modo de produção feudal, não desapareceu ao longo da história, sendo que seus imperativos são um processo presente na sociedade contemporânea (Harvey, 2005; Lencioni, 2012; Levien, 2014; Godoy, 2018; Alliez; Lazzarato, 2020). Como escreve Rosa Luxemburgo, “o método inicial do capital é a destruição e o aniquilamento sistemáticos das estruturas sociais

não-capitalistas, com que tropeça em sua expansão. Isso não significa já a própria acumulação primitiva, mas seu processo continua até hoje” (Luxemburgo, 1983, p. 320). Outra questão central no pensamento de Rosa Luxemburgo é que o capital, em seu caráter acumulativo, é um modo de produção expansivo que precisa de fronteiras externas para ampliar-se. David Harvey também argumenta que “o imperativo da acumulação implica consequentemente no imperativo da superação das barreiras espaciais” (Harvey, p. 50, 2005).

Na sociedade contemporânea, a acumulação primitiva é um processo que tem se configurado na rapinagem capitalista sobre os recursos naturais. Atividades rapineiras como a etnobiopirataria, a expansão do agronegócio de grãos (soja e milho) e da pecuária (gado de corte), o roubo de terras públicas, a destruição de ecossistemas, etc., configura a acumulação primitiva do capital sobre a natureza (Composto, 2012; Matos, 2023) e sobre os grupos comunitários (Matos, 2024). A acumulação primitiva dos grupos hegemônicos sobre os recursos naturais constitui processos contemporâneos do atual período de hegemonia, em que a exploração do homem pelo homem está indissociada da exploração da natureza.

No Brasil, com o fortalecimento dos radicalismos, abriu-se as portas às múltiplas perspectivas hegemônicas e tendências autoritárias contra o espaço do campesinato, configurando um cenário geopolítico atualizado de geoestratégias de transformações territoriais e econômicas nas regiões estratégias à exploração capitalista das riquezas naturais. Para dar um exemplo, na Amazônia, que de longa data é palco de intensas disputas e transformações territoriais (Costa Silva, 2010; 2014; 2015; Costa Silva; Lima; Conceição, 2018; Costa Silva; Michalski, 2020), explode

os conflitos por todo canto, das mais variadas tipologias de embates. Os movimentos de radicalismos aproveitaram a “tempestade perfeita” para fortalecer os cercamentos expropriatórios a partir da formação de agromilícias – aliança de militares mercenários, latifundiários, grileiros, garimpeiros, madeireiros etc., – acirrando os conflitos, violando direitos humanos, a natureza e os territórios dos grupos comunitários (Costa Silva, *et al.*, 2020; Matos, 2024; 2024; Ribeiro, 2024).

A Amazônia, por representar uma rica biodiversidade nas Áreas Protegidas, habitadas ou não por comunidades camponesas, com condições edafoclimáticas para a expansão da fronteira agrícola (pecuária, monoculturas, extrativismo etc.), por consequência, assume lugar de espaço vital de projeção dos grupos hegemônicos (madeireiras, frigoríficos, casas agropecuárias, silos, confinamentos, etc.) ligados aos grupos mercenários (agromilícias).

A região amazônica é, de longe, o campo ideal À aplicação dos métodos “idílicos” de acumulação primitiva cuja base imediata se funda na transformação da natureza em mercadoria do capital. Na Amazônia, como se vê, a ação do capitalismo verde (neoextrativismo) e grileiros de terras públicas (agromilícias), aparecem como verdadeiras geoestratégias de expropriação/cercamentos, que reúnem invasões, assassinatos, expulsões etc., indissociável das múltiplas linguagens da violência simbólica. Dessa forma, a invasão dos territórios comunitários, por depender de métodos rapineiros (roubo de terras e madeira, assassinatos, expulsão de famílias camponesas de seus territórios etc.), se constitui a acumulação primitiva dos tempos modernos, e isso se mostra sob diferentes regimes de expropriação/cercamentos

e desapossamentos (Levien, 2014) sobre os recursos naturais, o território camponês; no espaço-tempo das coisas.

Em um jogo complexo de relações de poder em crise civilizatória (Porto-Gonçalves, 2015), estes métodos de acumulação se aliam a um *estado de exceção*, e se cooperam pela territorialização de uma governabilidade bio/necropolítica do território nesta dialética movida por poder, violência, roubo, fraude, etc., para a expansão/invasão capitalista/colonialista sobre/contra a Amazônia (Malheiro; Cruz, 2019; Malheiro; Porto-Gonçalves; Michelotti, 2021; Malheiro, 2022). A região amazônica constitui a última fronteira desse estágio rapineiro do grande capital em curso de colapso.

Desse modo, a acumulação primitiva e suas forças telúricas de expropriação/cercamentos se manifestam nos processos empíricos de expansão das fronteiras, desterritorialização e mercantilização de todas as riquezas naturais da Amazônia. Região estratégica à reprodução ampliada do capital, a Amazônia é, nesse sentido, especialmente nos territórios comunitários, espaço de formação orgânica das agromilícias.

Desse modo, configuram-se na vida cotidiana dos grupos comunitários os métodos mais horrendos de uma acumulação primitiva tipicamente contemporânea que se mostra nos regimes de expropriação/cercamentos sobre as Áreas Protegidas e os territórios comunitários na Amazônia. Na atualidade, a situação dos territórios comunitários sob conflitos na Amazônia é complexa. Grande parte desses conflitos resulta da estrutura de fixos/fluxos (materiais e imateriais) do capital globalizado que avança sobre as fronteiras da natureza, marcadas pelas territorialidades do modo de produção e reprodução camponês, provocando o acirramento da

competição política, econômica e social por recursos naturais estratégicos sobre as regiões ricas em recursos naturais; objetificados em mercadoria do capital.

A globalização neoliberal tem impactado todas as regiões do planeta. A globalização é fragmentadora das coerências territoriais endógenas; destrói os modos de produção e reprodução da vida material e simbólica e condiciona o cotidiano da vida camponesa às estruturas de fixos/fluxos do capital (Costa Silva, 2015). O processo de expansão da agricultura capitalista impõe uma violenta transformação na paisagem geográfica, cujas florestas são substituídas pelos extensos campos da agropecuária (pastagens e monoculturas) e fragmenta as espacialidades humanas do campesinato. A territorialização dos regimes de expropriação/cercamentos atinge os espaços territorializados pelas mais variadas categorias de campesinato amazônico, que passa a ter os espaços locais e concretos cada vez mais submetidos às pressões do grande capital (Costa Silva; Conceição, 2017). Com uma frequência espantosa, as regiões ricas em recursos naturais (terra, madeira, água, minério, etc.) – entre as quais os territórios das comunidades camponesas – são progressivamente convertidos em espaço homogêneo das commodities, afetando até mesmo as comunidades camponesas habitadas nas partes mais remotas da Amazônia (Costa Silva; Lima; Conceição, 2018).

Cartografia social dos conflitos territoriais em Rondônia

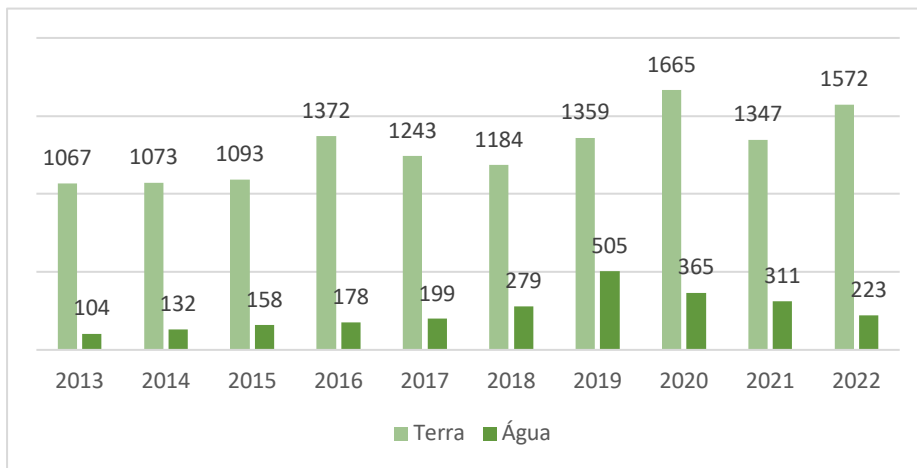
No dia 08 de maio de 2023 ocorreu, na cidade Porto Velho, Rondônia, o lançamento do relatório do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH e do caderno de conflitos no campo (2022) da CPT. Segundo os dados do relatório do CNDH e da CPT,

Rondônia é o estado da Amazônia onde mais se mata lutadores de direitos humanos, da luta pela terra, territórios e natureza. A abertura desta urgente pauta foi marcada pelo relato de lideranças indígenas, quilombolas e camponeses sobre a violência direcionada às camadas da sociedade – notadamente, as minorias. A ocasião foi registrada por importantes falas como a da liderança feminina indígena Camila Puruborá:

Muitas pessoas dizem que somos preguiçosos, mas não sabem o que eles [agromilícias, madeireiros, garimpeiros, latifundiários etc.] têm feito em nossas terras. Nós indígenas só queremos cuidar da natureza, cuidar da nossa terra, cuidar do nosso território” (Liderança Puruborá, Porto Velho, 08 de maio de 2023).

Toda essa situação, em Rondônia e em toda a Amazônia, remonta no que ficou explícito: o projeto político-ideológico-narrativo de extrema-direita de implantar a lógica social do colapso legitimando as múltiplas e simultâneas formas de violências direcionadas aos territórios comunitários. Para dar apenas um exemplo, a expressão metafórica “vamos passando a boiada” definiu, de modo categórico, o projeto político de fortalecimento dos regimes de expropriação/cercamentos sobre as Áreas Protegidas e territórios comunitários. Pouco se pode arriscar sobre a instabilidade das Áreas Protegidas, sobretudo aquelas que formam os territórios comunitários em que se construiu uma situação de irreversibilidade dos processos ecológicos, a qual tenta-se consolidar a legalidade dessas áreas. O radicalismo à direita ampliou as inter-relações de poder dos grupos rapineiros, enquanto excluiu os sujeitos sociais dos processos decisórios, expondo os grupos sociais às diversas geoestratégias de domínio do território por grupos mercenários.

Figura 1. Número de ocorrências de conflitos por terra e água no Brasil (2013-2022).



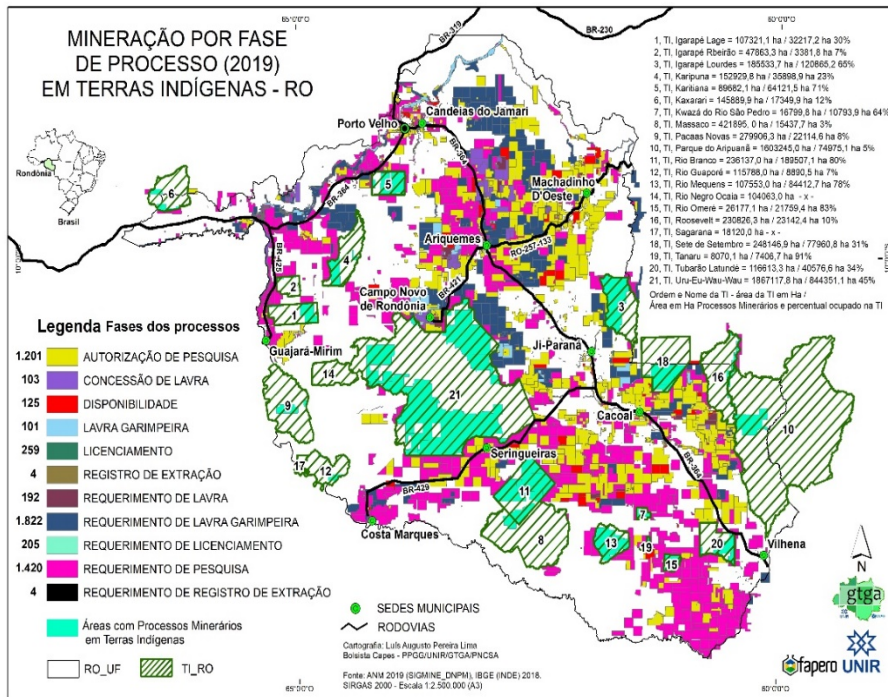
Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino. Autor (org.), 2024.

A partir dos dados da última década (2013-2022), percebe-se que os conflitos vão de encontro com uma das categorias típicas dos conflitos que chamamos de *fenômenos transitórios*. Nesta tipologia, como já colocamos, os conflitos oscilam, a depender da ação dos agentes envolvidos e, sobretudo, do momento político. No caso dos conflitos por água, por exemplo, as ocorrências de conflitos oscilam de 104, em 2013, para 505, em 2019. De 2018 a 2019, na ocasião da transição para o governo Bolsonaro, este aumento é mais expressivo ainda. A mesma observação ocorre em relação aos conflitos por terras em áreas indígenas, que oscilou de 145, em 2013, para 681, em 2020 (CPT, 2023). O número de famílias afetadas por conflitos também aumentou numa escala assustadora se compararmos ao período de golpe à transição para o governo de Bolsonaro (figuras 3 e 4).

Isso decorreu, possivelmente, devido às ofensivas do legislativo em favor da mineração, da agropecuária e das barragens e Terras Indígenas. Em Rondônia, nos últimos anos, constatou-se

um avanço expressivo de atividades de mineração sobre territórios comunitários (figura 2).

Figura 2 – Mapa da Cartografia da Mineração em Terras Indígenas de Rondônia.



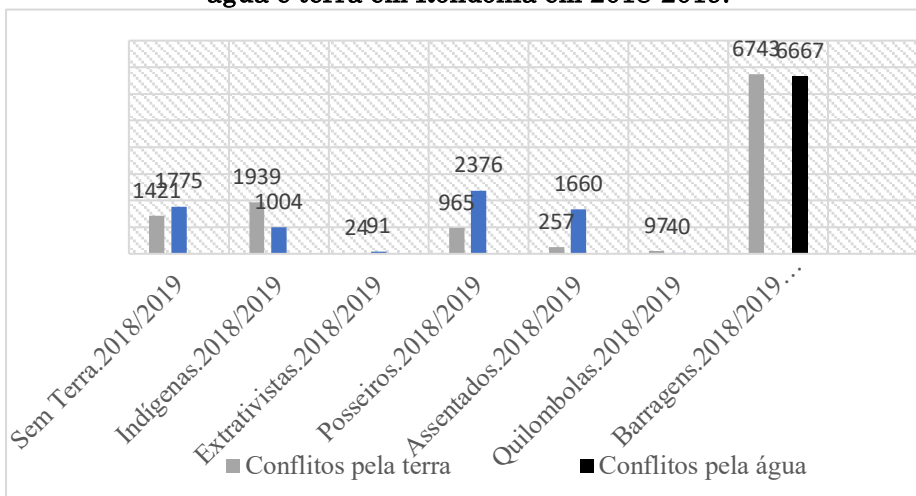
Fonte: ANM; IBGE. (org.), Costa Silva; Lima, P. 2, 2019.

Constatou-se que em todo o estado de Rondônia há requerimentos para exploração mineral, indicando que o subsolo está em disputa econômica. Existem 5.436 solicitações/registros para atividade mineral, em sua maioria concentradas nos Requerimentos de Pesquisa (1.420 registros: 26%), Autorizações de Pesquisa (1.201 registros: 22%) e Requerimentos de Lavra Garimpeira (1.822 registros: 34%), o que representa 82% do total de registros. Estas três fases se destacam nas seguintes sub-regiões rondoniense: na parte norte-noroeste, na conexão da BR-364 com a BR-425, municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho; na região de Ariquemes, conexão da BR-364 com a BR-421 e as RO257/133, com referência ao município de Campo Novo de Rondônia, Ariquemes e

Machadinho D'Oeste; Na região central, de Ji-Paraná à Cacoal, em direção às terras indígenas Igarapé Lourdes, Sete de Setembro e Roosevelt; na região da Zona da Mata e BR-429, até o município de Costa Marques; e na região Cone-Sul (Costa Silva; Lima, P. 2, 2019).

Ainda, conforme a cartografia social da mineração em terras Indígenas em Rondônia, das 21 áreas, 19 apresentam alguma parcela do território com pedidos “requeridos”, sendo que 11 delas apresentam mais de 30% da área “requerida” para a exploração mineral. As maiores parcelas de áreas estão nas terras indígenas Tanaru (com 91%), Rio Omoré (com 83%), Rio Branco (com 80%), Rio Marques (com 78%), Igarapé Lourdes (com 65%), Kwazá do Rio São Pedro (com 64%), Tubarão Latundé (com 34%) e Sete de Setembro (com 31%). A Uru-Eu-Wau-Wau, considerada a maior área indígena de Rondônia, apresenta 45% do território requerido para atividade mineral, portanto, poderá ser a maior extensão de área a ser impactada (figura 2).

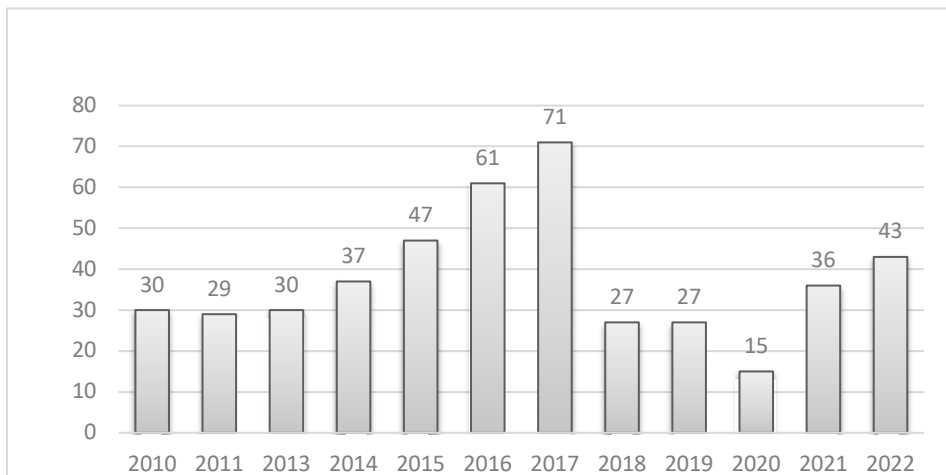
Figura 3 – Gráfico do número de famílias envolvidas em conflitos por água e terra em Rondônia em 2018-2019.



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino. Autor (org.), 2024.

De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a categoria camponesa representada por famílias sem-terra e posseiros foi a que mais sofreu ataques do Estado desde o golpe parlamentar de 2016. Isso reforça a nossa tese dos regimes de expropriação/cercamentos como força exógena do capital sobre os territórios comunitários. Os números de assassinatos envolvendo a terra também oscilaram, conforme os momentos políticos. Os assassinatos no campo são dados que precisam ser observados do ponto de vista especificamente qualitativo, porque representa a violência direcionada a lideranças comunitárias e de causas ambientais. Esta categoria se ampara na superestrutura de violências simbólicas do capital, que são postas em campo no cotidiano dos grupos comunitários pelos métodos mais brutais de acumulação primitiva dos grupos rapineiros.

Figura 4. Número de assassinatos envolvendo conflitos por terra entre 2010-2022 no Brasil.



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino. Autor (org.), 2024.

No Brasil, sobretudo com o avanço do radicalismo à direita, há uma psicofera de aversão total à figura do outro – notadamente, minorias. Há uma relação indissociável entre as linguagens e a

prática concreta da violência sobre os grupos comunitários. A expressão aporofobia, cunhada pela filósofa espanhola Adela Cortina, serve de reflexão crítica, não só em relação à aversão a figura do outro, mas, sobretudo, como esta rejeição sugere um maniqueísmo que retira a condição humana dos que pertencem à grupos sociais marginalizados, e isso fica explícito nas invasões deliberadas dos territórios comunitários. As agromilícias, os grupos políticos e econômicos veem no momento político a tempestade perfeita para realizar o “fato consumado”, que exige uma projeção para um futuro próximo. De modo concreto, os invasores de terras públicas e dos territórios comunitários constroem uma situação de irreversibilidade dos processos ecológicos visando o “fato consumado”, que, na prática, significa a garantia de uma mudança no marco regulatório e a legalização das áreas, como veremos nas seções a seguir sobre as tramas que marcam o desenrolar das tensões envolvendo a RLB do PA Margarida Alves. Uma leitura dos conflitos a partir do cotidiano é capaz de incluir o papel dos sujeitos (sem pautas de luta de classe) na invasão dos territórios e no exercício da violência às comunidades diversas.

PA Margarida Alves: um conflito localmente impulsionado

O PA Margarida Alves, juntamente com o Palmares, foi criado em 1997 após a desapropriação das fazendas Fisher (Firasa) e Aninga, cujo tamanho ultrapassava os 22 mil hectares. Originalmente, foram assentadas 258 famílias no PA Margarida Alves, em lotes de 24 hectares em média. O PA Padre Ezequiel (1997), composto por cerca de 200 famílias, após a conquista da fazenda Urupá, em Mirante da Serra, também foi criado na mesma época do PA Margarida Alves e do Palmares. Atualmente, juntos, os

três assentamentos possuem cerca de mil famílias – assentadas originalmente ou não – distribuídas em cerca de 30 mil hectares. Dos três assentamentos (Margarida Alves; Padre Ezequiel; Palmares), apenas o PA Margarida Alves e o PA Padre Ezequiel possuem uma Reserva Legal em Bloco (RLB) equivalente a 50% da área do assentamento na formação geográfica de cada assentamento.

Reservas Legais em Bloco são Áreas Protegidas de posse de famílias camponesas resultantes do pressionamento da luta na/pela terra e por território, do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e de outros movimentos sociais. A criação das reservas em bloco surgiu como resposta do INCRA, a partir do pressionamento dos órgãos ambientais e ações judiciais. As reservas em bloco surgiram na década de 1980 para garantir, em tese, a diversidade ecológica, atrair o ecoturismo para os assentamentos, incentivar o extrativismo etnobotânico, o artesanato e a exploração econômica florestal.

Outro contexto que influenciou a criação dessas áreas foram os acordos internacionais sobre o clima. Para dar um exemplo, o Programa Piloto para a proteção das florestas tropicais do Brasil (PPG7), que foi uma iniciativa dos países mais ricos da época (G7), destinou recursos para o PA Margarida Alves. O PPG7 foi proposto em 1990, durante a convenção do G7 realizada em Houston (EUA). Foi uma iniciativa subsidiada pelo Banco Mundial. Os recursos do PPG7 foram geridos pela Associação dos Produtores Alternativos de Ouro Preto (APA). A APA foi o primeiro contato externo do PA Margarida Alves e foi responsável por incentivar as práticas relacionadas aos sistemas agroflorestais, alienando as famílias assentadas a um plano de manejo florestal da RLB.

A RLB do PA Margarida Alves está aglutinada nas adjacências de cinco municípios do estado de Rondônia (Nova União, Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Urupá e Teixeirópolis). Existe também outra área de RLB em outro assentamento próximo: o Padre Ezequiel. Juntos, os dois remanescentes florestais possuem mais de 10 mil hectares, que compõe a metade da área destinada a cada assentamento. A RLB do PA Margarida Alves possui a maior parcela de área destinada à preservação, cerca de seis mil hectares. Ambas se encontram em situação de conflito.

Manejo florestal como alternativa de sustentabilidade?

Na RLB do PA Margarida Alves, gerenciado pela antiga Associação dos Produtores Alternativos de Ouro Preto (APA), foi iniciado o primeiro plano de manejo florestal da área. A APA foi o primeiro contato externo do assentamento. Foi através da APA que uma série de práticas ligadas as SAFs foram difundidas entre as famílias assentadas, entre as quais, envolviam o extrativismo de produtos florestais e o manejo florestal. A primeira experiência de manejo florestal ocorreu entre 2002-2003. Devido a fatores relacionados a divergências internas entre integrantes da APA e do MST, ausência das próprias famílias assentadas nas atividades de extração, ações de invasores externos aliados ao processo de falência da APA (Kohler, *et al.*, 2011), as atividades foram paralisadas. A partir de 2011, incentivados pelo INCRA e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Cooperativa Mista de Extrativismo, Agricultura Familiar, Ecologismo e Prestação de Serviços (COOMEAFES) tomou frente na condução de um novo

plano de manejo florestal junto aos órgãos ambientais, que esteve em andamento entre 2014-2017).

Na verdade, a própria literatura dos conflitos nas reservas em bloco sugeriu a exploração econômica dessas áreas, por meio do manejo florestal, como possível alternativa de renda e de resolução dos conflitos (Oliveira; Bursztyn, 2005; Oliveira; Carvalho, 2016). Outros autores com intervenções relacionadas aos conflitos na RLB também apontaram para o mesmo caminho, sugerindo que “a formalização do plano de manejo pode se tornar um instrumento jurídico de proteção ambiental e uma nova fonte de renda aos moradores do assentamento” (Negrão; Kohler, 2018, p. 108). “O plano de manejo florestal do PA Margarida Alves abre assim uma possibilidade a mais de ganhos em um território onde o leque de possibilidades de renda vem se restringindo com o passar dos anos” (Negrão; Kohler, 2018, p.109).

Figura 5. Outdoor de propaganda do manejo florestal realizado na RLB do PA Margarida Alves.



Fonte: imersão a campo. Autor (org.), 2024.

A área manejada correspondeu a 1.499 hectares (cerca de 20% da área total). Isso por que, grande parte da RLB é composta por pastagem e florestas em formação secundária, resultado dos

movimentos externos de invasão (Negrão; Mourão; Araújo, 2015). Além disso, grande parte da madeira de valor comercial já havia sido roubada por madeireiros profissionais e por proprietários aglutinados à área. O manejo florestal do PA Margarida Alves era do tipo empresarial, com aspectos do manejo florestal comunitário. Isso por que, a extração foi feita por três grandes madeireiras que atuam na região e em outros estados da Amazônia Legal, e contou com a atuação de escritórios de engenharia florestal no projeto de aprovação e condução, mediante a participação em 50% do lucro da extração. A parte comunitária esteve na distribuição do resto da renda da extração às famílias assentadas.

Na verdade, os discursos sustentáveis no entorno da exploração florestal capitalista foi uma armadilha que alienou a grande maioria de famílias assentadas a ceder a RLB de vez a grupos econômicos externos ao assentamento, entre as quais, lideranças comunitárias do próprio Movimento Sem Terra. O manejo florestal do PA Margarida Alves foi uma crença das famílias em cessar os conflitos de uma vez por todas, uma vez que atrairia a fiscalização ambiental das atividades de extração e, na mesma ocasião, da área; o que não ocorreu. O manejo florestal foi um “tiro no pé” das famílias assentadas. Típico do que tem ocorrido em outras comunidades que aderem ao manejo florestal. Houve uma crença local que acabou alienando as famílias à extração da madeira da reserva de que o manejo poderia acarretar altos lucros para os adotantes, o que também não ocorreu. De fato, o manejo florestal do PA Margarida Alves demonstrou o significado prático da exploração capitalista da natureza e sua acumulação primitiva correspondente.

Além disso, o manejo florestal intensifica as invasões e o roubo de madeira, ampliando os fluxos de atuação e a ordem da ilegalidade. A infraestrutura necessária às atividades de extração, que são abandonadas após o corte das árvores selecionadas, dão acesso, aos invasores, às partes mais remotas da floresta. Neste caso, o roubo de madeira, que antes ocorria apenas na borda da floresta, é intensificado à medida que toda área pode ser acessada. A infraestrutura torna-se, assim, uma estrutura fixa e cria os fluxos materiais e imateriais de conexão com outras escalas de atuação, inserindo o lugar a uma esfera ampla de atuação que impulsiona as ocorrências e os fenômenos (como os desvios das finalidades ecológicas e rupturas com a conservação), intensificando a instabilidade da floresta. Aqui, caberia lembrar o que Costa Silva (2015) argumentou sobre como as verticalidades do capital globalizado ligam o mundo ao lugar e fragmenta as coerências territoriais endógenas. A infraestrutura, marcada pela construção de estradas dentro da floresta, possibilita a comunicação entre parceiros econômicos – à montante e à jusante – a qual amplia a localização geográfica da estratégia de atuação local e a formação de uma “rede multiconectata” de interesses econômicos iguais. A infraestrutura cria redes de conexão com outras escalas de atuação e ampliam, nesta mesma sincronia, a ordem da ilegalidade sobre RLB do PA Margarida Alves.

É possível observar como a infraestrutura contribui para a ramificação das ocorrências locais a outras escalas econômicas legais e ilegais de atuação sobre a área: ambas fragmentam as coerências territoriais endógenas. A infraestrutura criou condições para os invasores intensificarem a retirada de madeira ilegal, já que as estradas permitem o acesso às áreas mais remotas da

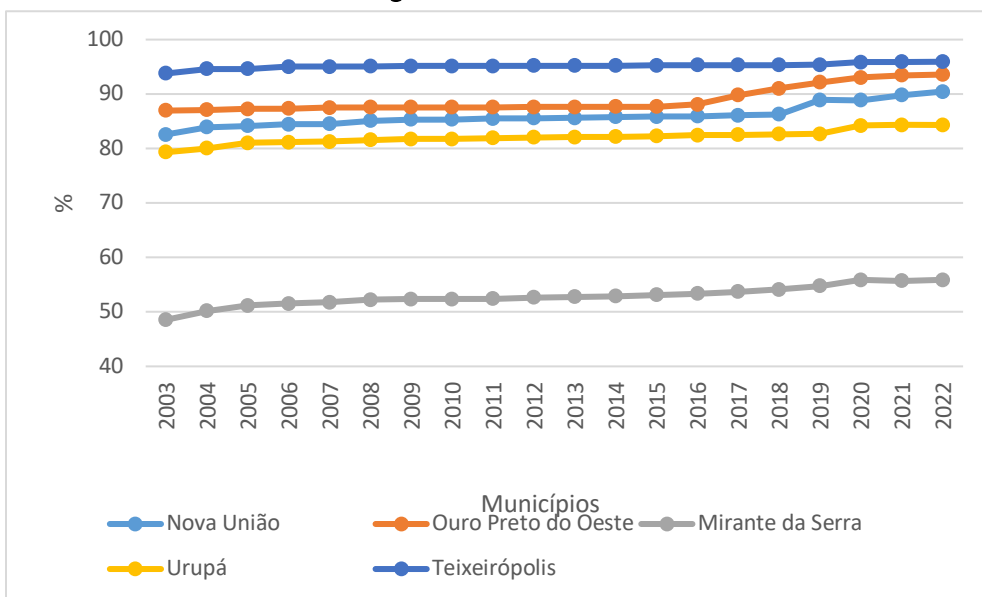
floresta, que antes ocorriam na borda. O manejo florestal é um exemplo que cria fluxos de comunicação entre grupos econômicos locais à multinacionais e transacionais dentro da agenda econômica da globalização. A exploração capitalista da natureza, por meio do manejo florestal, faz parte do grupo das *commodities* à medida que é exportada para outros países. Temos então, que o manejo florestal do PA Margarida Alves foi uma força exógena que provoca instabilidade da floresta, destrói coesões endógenas e gera conflitos de natureza difusa, até mesmo entre os próprios assentados.

O manejo florestal do PA Margarida Alves que, em tese, deveria ser uma alternativa de exploração econômica sustentável e, sobretudo, um instrumento de mediação/resolução dos conflitos, demonstrou ser mais um leque de expropriação da natureza, típico da acumulação primitiva. A exploração capitalista florestal na Amazônia é resultado do discurso ambiental neoliberal do “desenvolvimento sustentável” como alternativa de imposição/exploração dos países desenvolvidos sobre os países subdesenvolvidos, ricos em recursos naturais estratégicos. O efeito contraditório da exploração capitalista da natureza, que ora se observa no PA Margarida Alves, põe em xeque o manejo florestal como uma alternativa de sustentabilidade para a Amazônia. O manejo florestal é resultado do discurso neoliberal sustentável aceito entre grande parte dos cientistas, políticos e do próprio movimento ambientalista. Fora os estudos de clareira, pouco se sabe sobre as contradições e, sobretudo, os impactos ambientais às comunidades adotantes e a própria floresta.

Cercamentos expropriatórios sobre o PA Margarida Alves.

Outro fator que impulsiona o conflito pela RLB é o próprio desmatamento na região considerada “arco do desmatamento na Amazônia”, resultado dos projetos de colonização em Rondônia. Para dar um exemplo, a própria região central de Rondônia, no chamado PIC de Ouro Preto, o desflorestamento das áreas de Reserva Legal individual foi progressivamente significativo ao longo das últimas duas décadas (gráfico 4). No estudo de Negrão, *et al.*, (2015) os resultados apresentados, sinteticamente demonstram que a redução da cobertura florestal somada às áreas individuais do PIC de Ouro Preto, passou de 80% para 32% até 2013.

Figura 6 – Desmatamento nos municípios da região central de Rondônia limítrofes à RLB do PA Margarida Alves (Nova União) entre 2003-2022.

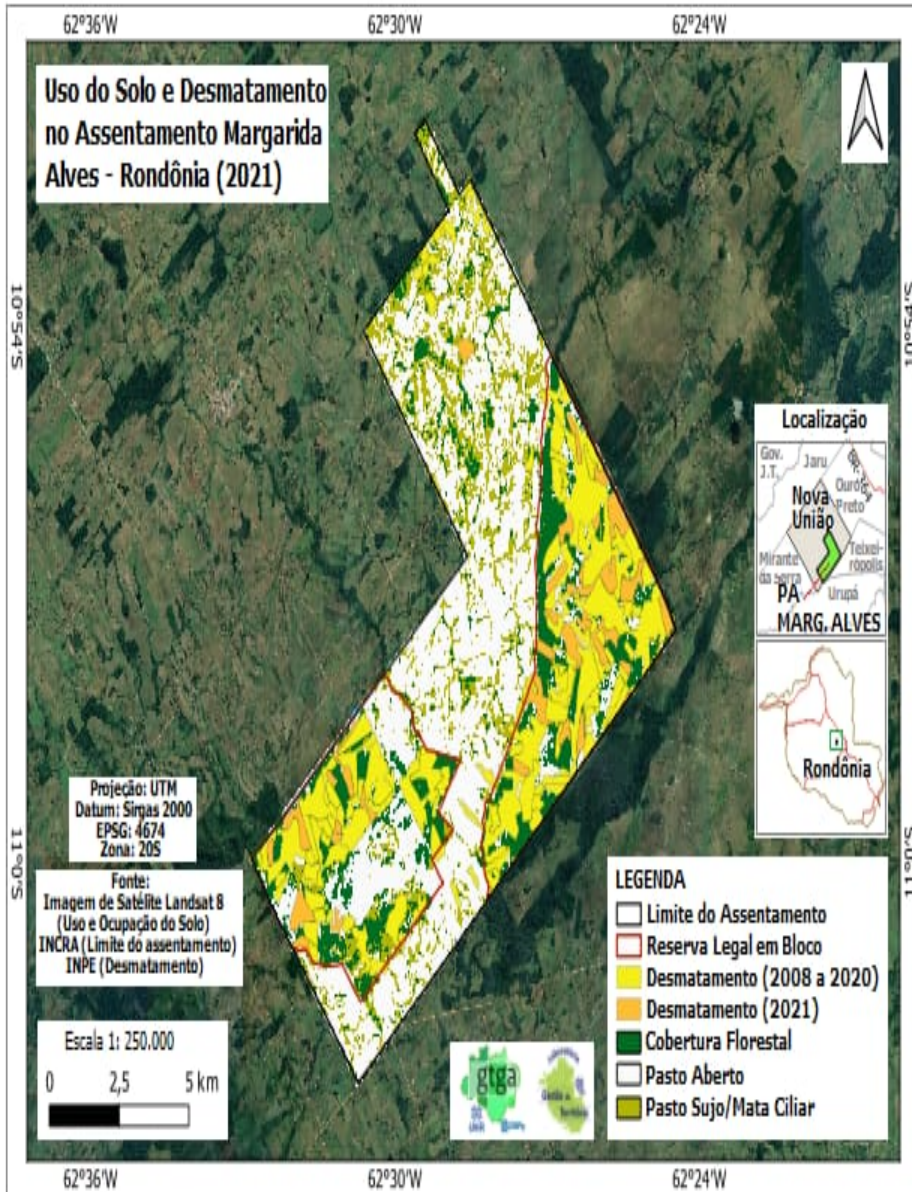


Fonte: PRODES/INPE. Autor (org.), 2024.

O desmatamento nos municípios, aos quais a RLB do PA Margarida Alves está aglutinada, pode dar pistas da corrida insustentável pelos recursos naturais desta área. A taxa elevada de desflorestamento nos municípios limítrofes à RLB do PA Margarida Alves (com exceção de Mirante da Serra) é de 80 a 95%,

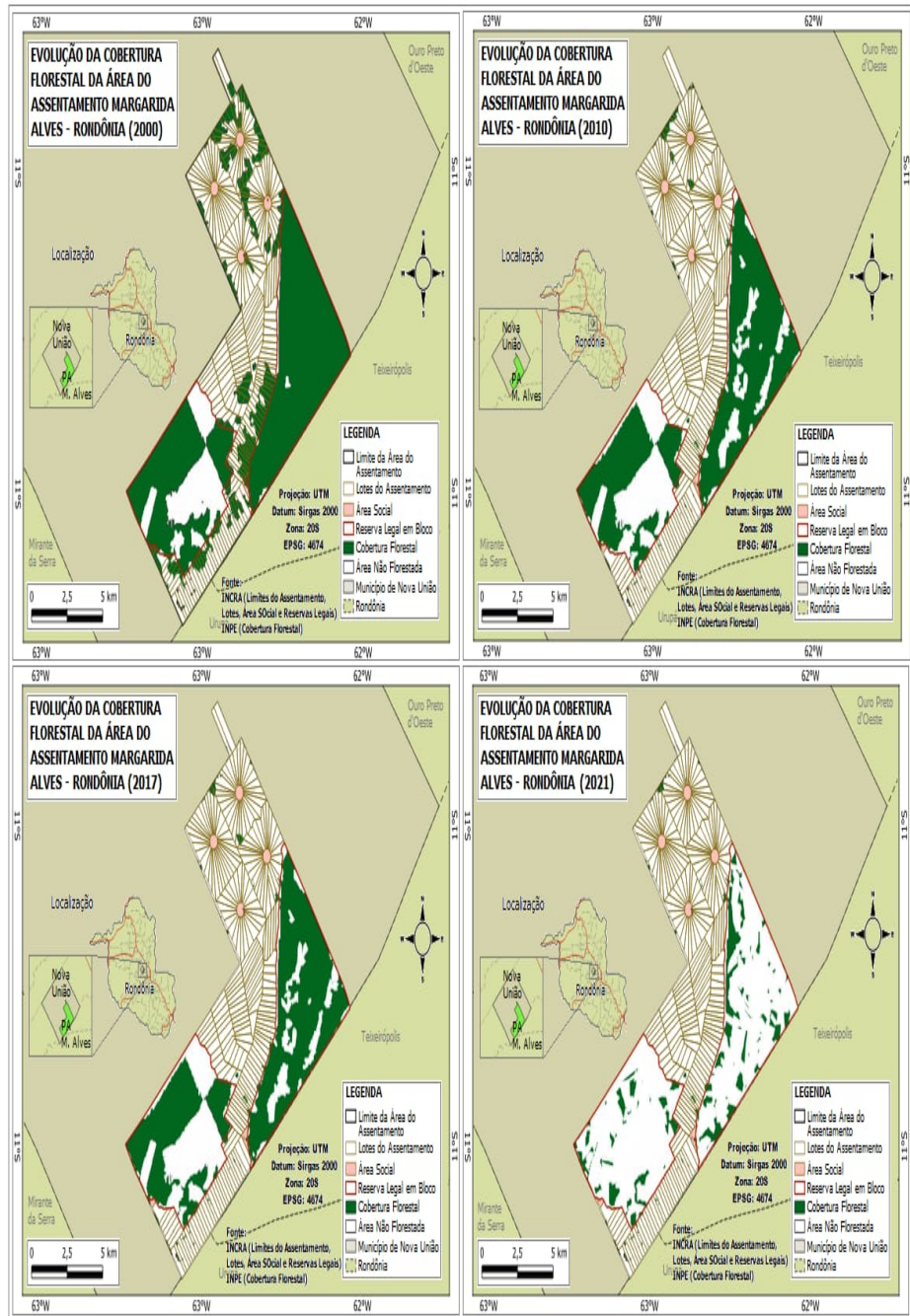
aproximadamente. A RLB se encontra integralmente no município Nova União, com taxa de desflorestamento no entorno de 88, 92% (figuras 7 e 8).

Figura 7 – Reserva Legal em Bloco, usos do solo e evolução do desmatamento no PA Margarida Alves.



Fonte: Imagem Landsat 8; INPE; INCRA. Autor: Luciano Ítalo Tavares de Souza (org.), 2024.

Figura 8 – Reserva Legal em Bloco, usos do solo e evolução do desmatamento no PA Margarida Alves



Fonte: Imagem Landsat 8; INPE; INCRAs. Autor: Luciano Ítalo Tavares de Souza (org.), 2024.

Até o momento, da área total de cerca de 5.700 hectares, restam aproximadamente 2.200 de floresta. A perda total é de cerca de 38% da cobertura vegetal (Figuras 7 e 8). Uma parcela significativa do desmatamento é resultado de movimentos externos entre 2002-2005, que resultou na perda de 400 hectares de florestas (Negrão; Mourão; Araujo, 2015), transformadas em pastagem. Outra parcela do desmatamento é resultado da ação das próprias famílias sem-terra que hoje ocupam a área para fins de agricultura camponesa; configurando um espaço de luta pela terra, e evidenciando a estagnação da reforma agrária e, sobretudo, reapropriando socialmente de um território invadido por forças externas.

Estes fatores fazem com que, à medida que os recursos naturais foram minguando ao longo dos anos, a RLB tornou-se o único remanescente florestal de grande extensão desta região, o que atraiu pessoas externas para o roubo de madeira e, sobretudo, a cobiça dos madeireiros e das agromilícias. As disputas no entorno da RLB foram intensificadas após o golpe parlamentar de 2016 e teve ápice no cenário político neoliberal autoritário, e os desvios de finalidades ecológicas da RLB, resultado do atual processo de invasão de terras públicas e dos territórios do campesinato – impulsionado por uma esfera ampla de atuação de forças exógenas – parece ser a dinâmica que tem prevalecido e precisa ser analisada por um olhar holístico, que privilegia as ações do ponto de vista do fenômeno.

O termo agromilícia materializa as inter-relações de poder (paralelo ou direto) dos grupos rapineiros (mercenários, madeireiras, latifundiários, grileiros, pistoleiros etc.) através do roubo de madeira e terras públicas, da pistolagem contra famílias

sem-terra, da invasão dos territórios comunitários, dos garimpos ilegais etc. O adjetivo “agro”, para além da semântica, serve para demonstrar como estes grupos são movidos por uma superestrutura simbólicas que forma o ideário do “mundo agro”.

Embasado na documentação histórica do conflito do PA Margarida Alves, observa-se o modo de operação das agromilícias sobre as áreas invadidas, a organização ramificada em várias regiões de Rondônia e da Amazônia:

Essa ORCRIM tinha por objetivo invadir área de propriedade da União e expulsar do local, por meios de atos de violência, as pessoas que estavam legalmente assentadas na localidade; e que, por meio da Cooperativa de Trabalhadores Rurais do Assentamento Margarida Alves, exploravam economicamente e legalmente a área de reserva legal do citado Assentamento Rural.

As investigações indicavam que o grupo de invasores do Assentamento Margarida Alves contratam milícia (grupo de militares) da cidade de Ariquemes/RO, com a finalidade de fornecimento de armamentos e equipe de pessoas para viabilizar a prática dos fatos; (MPF, p. 36, 2017).

Há depoimentos das próprias famílias assentadas sobre o diálogo de milicianos com pessoas do INCRA, de corporações militares e de grupos políticos no acesso a informações sobre o assentamento, visando orientar invasões. O acesso das agromilícias às instituições do Estado amplia as inter-relações de poder desses grupos na arena de embates em detrimento dos grupos sociais minoritários. Indissociável a isso, nota-se também, como relatam as famílias assentadas, que a tentativa de diálogo com representantes majoritários das agromilícias acaba por expor as “fraquezas” do grupo social, à medida que fica claro para os invasores que a

comunidade não decidirá por uma resistência local baseada no conflito físico direto. Nesta mesma ocasião, as famílias assentadas depositam a responsabilidade de mediação/arbitragem dos embates junto às instituições públicas e experimentam a flexibilização das regras. As agromilícias só ampliam seus métodos violentos quando estão ramificadas nas instituições públicas. Em muitos casos, por estarem representados nas instituições do Estado, os integrantes das agromilícias recebem informações de operações e investigações em curso, o que possibilita maior organicidade para driblar os órgãos fiscalizadores e garantir vantagens na arena de embates.

Abordagens de Costa Silva (2020, p. 266; 2021, p. 108) demonstram que as agromilícias têm ampliado os regimes de expropriação/cercamentos nas regiões estratégicas da Amazônia, formadas por Áreas Protegidas e territórios comunitários:

Tais processos se relacionam a grupos organizados, verdadeiras agromilícias que agem por meio de invasões coordenadas para grilar a terra indígena, tentando fazer da TI Karipuna um laboratório da agrobandidagem na Amazônia, de modo a produzir um domínio político somado a uma situação social com vista a tornar irreversível a grilagem de terras, como ocorreu e ocorre na Resex Jacy-Paraná e na Flona do Bom Futuro. Essa é a aposta e o projeto territorial da agrobandidagem que age em Rondônia e na Amazônia brasileira. Uma das estratégias da agrobandidagem é incentivar a expansão da fronteira por meio do deslocamento do campesinato (posseiros), induzindo esses grupos a desbravarem áreas ambientais regulamentadas, com a intenção de pressionar o governo a alterar os limites de Unidades de Conservação e os tipos de usos descritos nos instrumentos de gestão territorial.

Nos ataques diretos, desenvolve a agrobandidagem como estratégia expressa na violência contra lideranças e ativistas dos

movimentos sociais, no crime ambiental e nas práticas invasoras de Áreas Protegidas, financiando o roubo de madeira, garimpos, grilagem e expulsão/ameaças aos sujeitos que vivem no território.

A disputa por terra, madeira e minério cria condições para a territorialização das agromilícias sobre os territórios do campesinato Áreas Protegidas na Amazônia. A fiscalização ambiental que, em tese, deveria proteger essas áreas, barrar os invasores e cessar os conflitos, acaba por flexibilizar as ações de rapinagem, ampliando os cercamentos expropriatórios das agromilícias sobre as comunidades camponesas.

Considerações finais

Conclui-se que os conflitos sobre as Áreas Protegidas e territórios comunitários na Amazônia são localmente formados/impulsionados pelo choque de forças exógenas e coerências territoriais endógenas, que vão desde as projeções dos grupos políticos e econômicos (manejo florestal, pecuária, monoculturas, garimpos etc.), aos métodos “idílicos” de expropriação/cercamentos exercidos no cotidiano por agromilícias sobre as áreas ricas em recursos naturais (terra, madeira, água, minério etc.).

O atual fenômeno de invasão de Áreas Protegidas e territórios comunitários na Amazônia gera, por sua vez, conflitos territoriais complexos, ambíguos e polêmicos, por envolver movimentos sociais/ecologistas de diversas pautas, instituições públicas, grupos econômicos, agromilícias, posseiros e sujeitos sociais comuns, o que gera também uma série de interpretações próprias segundo a conveniência de cada ator envolvido nas arenas

de embates, sobretudo entre os grupos rapineiros. No caso do PA Margarida Alves, por exemplo, observa-se uma confusão generalizada entre os envolvidos – incluindo as instituições públicas – sobre as ocorrências que configuram a complexidade do conflito em epígrafe. Por limitação da própria literatura jurídica, pouco se sabe sobre o conceito de reserva em bloco, suas finalidades ecológicas e, sobretudo, a quem cabe a gestão, fiscalização e coibição de crimes ambientais. Há raríssimas informações (às vezes nenhuma) nos órgãos do SISNAMA sobre essas áreas, até mesmo no próprio INCRA há raras informações sobre a situação dos conflitos nas Áreas Protegidas de assentamentos.

Outro aspecto dos atuais conflitos por terra, territórios e natureza na Amazônia é a falta de recursos dos grupos sociais na arena de embates. Os que integram as agromilícias, por sua vez, possuem recursos o bastante para investir pesado nas geoestratégias de dominação do território, o que resulta no fortalecimento das inter-relações de poder que os põe em vantagem em relação aos grupos minoritários. A falta de recursos dos grupos minoritários fortalece os regimes de expropriação/cercamentos dos grupos mercenários. Além disso, o que pode ser verificado em outras abordagens, o exercício cotidiano da violência praticada nos territórios comunitários em especial, parecem se amparar em uma superestrutura de violência simbólica e justificação das práticas de rapinagem, em que, invadir Áreas Protegidas, sobretudo aquelas povoadas por comunidades diversas, tem amparo, além de outras dimensões simbólicas, no que parece ser uma questão moral do “mundo agro”, em que os grupos sociais são rotulados por representar o “atraso” enquanto os grupos rapineiros representam o “progresso”. Com isso, esses conflitos são movidos, de certa forma,

por uma racionalidade econômica dos grupos hegemônicos, o que sugere o conflito de valoração do chamado “ecologismo dos pobres”, expresso na atualidade das lutas sociais dos movimentos sociais/ecologistas: um choque antagônico entre dois mundos.

Um exemplo de realidade empírica fundamental para entender a atualidade dos conflitos por recursos naturais na Amazônia, é o conflito do PA Margarida Alves, que pode ser inserido na categoria de fenômenos transitórios. Os embates são localmente formados/impulsionados por uma esfera ampla de forças exógenas, oscilam conforme a ação dos atores envolvidos e dos momentos políticos. É resultado de um complexo global de causas interativas e efeitos típicos da exploração capitalista da natureza e sua acumulação primitiva correspondente, o que faz do PA Margarida Alves uma arena de longos e intensos embates. O conflito do PA Margarida Alves é do tipo intratável nas esferas de mediação/arbitragem, pelo menos no que diz respeito ao diálogo entre camponeses e as agromilícias. Outra questão envolvendo esses conflitos, em geral, está na irreversibilidade dos processos ecológicos, já que grande parte dessas áreas foi convertida em campos de pastagens para a criação de gado de corte e de monoculturas (soja, milho, eucalipto etc.). Diante disso, caberia indagar-nos sobre o futuro das Áreas Protegidas e dos territórios comunitários impactados por estes processos. É preciso falar na reapropriação social da terra, dos territórios comunitários e da natureza na Amazônia. Isto remonta também, pelo menos aos ecologistas políticos, o significado de investigações prontamente comunicáveis aos formuladores de políticas públicas e ambientais para a Amazônia.

Referências

ALLIEZ, Eric; LAZZARATO, Maurizio. A acumulação primitiva continuada. **Mnemosine**. Vol.16, nº2, p. 413-445 (2020) – Artigos – Parte Geral, 2020.

BERNSTEIN, Henry. **Dinâmicas de classe da mudança agrária**. São Paulo: Unesp, p.171, 2011.

BRASIL. Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF. 28 mai. 2012. Seção I, n.102, p.01-08.

CNDH. “Relatório da missão contra violações de direitos humanos decorrentes de conflitos agrários e socioambientais no estado de Rondônia”. **Conselho Nacional dos Direitos Humanos**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/relatorio-da-missao-contra-violacoes-de-direitos-humanos-decorrentes-de-conflitos-agrarios-no-estado-de-rondonia-de-22-a-26-de-agosto-de-2022>.

COMPOSTO, Claudia. Acumulación por despojo y neoextractivismo en América Latina. Una reflexión crítica acerca del estado y los movimientos socio-ambientales en el nuevo siglo. *Astrolabio*, **Nueva Época**, n. 8, 2012.

COSTA SILVA, Ricardo Gilson. **Amazônia globalizada: da fronteira agrícola ao território do agronegócio – o exemplo de Rondônia**. **Confins**, nº 23, 2015.

COSTA SILVA, Ricardo Gilson. **Dinâmicas territoriais em Rondônia: conflitos na produção e uso do território no período de 1970/2010. Tese (Doutorado) USP**, São Paulo, Brasil 2010.

COSTA SILVA, Ricardo Gilson. **Globalização e fragmentação do espaço agrário em Rondônia. RDE – Revista de Desenvolvimento Econômico**. Ano XVI Nº 30, Salvador, BA, 2014.

COSTA SILVA, Ricardo Gilson; CONCEIÇÃO, Francilene Silva. **Agronegócio e campesinato na Amazônia brasileira: transformações geográficas em duas regiões nos estados de Rondônia e Pará. GEOgraphia**, vol. 19, n. 41, 2017.

COSTA SILVA, Ricardo Gilson; *et al.* Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira). **Revista de Geografia Norte Grande**, 77: 253-271, 2020.

COSTA SILVA, Ricardo Gilson; LIMA, Luiz; CONCEIÇÃO, Francilene Silva. Territórios em disputas na Amazônia brasileira: ribeirinhos e camponeses frente as hidrelétricas e ao agronegócio. **Confins**, 2018.

COSTA SILVA, Ricardo Gilson; MICHALSKI, Amanda. A caminho do Norte: cartografia dos impactos territoriais do agronegócio em Rondônia (Amazônia ocidental). **Confins**, nº45, p.22, 2020.

GODOY, Paulo Roberto Teixeira. A acumulação primitiva do capital e o discreto charme da geografia burguesa. **Geosp – Espaço e Tempo (Online)**, v. 22, nº 3, pp. 559-571, 2018.

KOHLER, Florence *et al.* Falência é fracasso? o caso da Associação dos Produtores Alternativos de Ouro Preto do Oeste, Rondônia, Brasil. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. **Ciênc. Hum.** v. 6, n. 2 Belém May/Aug, 2011.

LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura**: a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 439, 2009.

LENCIONI, Sandra. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea, **Confins** [Online], 14 | 2012.

LEVIEN, Michael. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia&antropologia**, v.4, nº 1, pp. 21-53, 2014.

LITTLE, E. Paul. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 85-103, 2006.

MALHEIRO, Bruno Cezar Pereira. Territorialização corporativa e geografias de exceção:Mineração e o governo bio/necropolítico do território na Amazônia. **AMBIENTES**, Volume 4, Número 1, p.14-71, 2022.

MALHEIRO, Bruno Cezar Pereira; CRUZ, Valter do Carmo. Geografias dos grandes projetos de des-envolvimento: territorialização de

exceção e governo bio/necropolítico do território. **GEOgraphia**, vol: 21, n.46, p. 19-31, 2019.

MALHEIRO, Bruno Cezar Pereira; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; MICHELOTTI, Fernando. **Horizontes amazônicos**: para repensar o Brasil e o mundo. 1.ed. – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021.

MARTÍNEZ-ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2ª ed. São Paulo: Contexto, p.379, 2018.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da Economia Política. Livro I. O processo de produção do capital. 2 Volumes. Série Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MATOS, Lucas Ramos de. Ecologia Política e movimentos sociais contemporâneos: Reapropriação social da terra, dos territórios e da natureza. **AMBIENTES**. v. 5, n°1, p.265-293, 2023.

MATOS, Lucas Ramos de. Violência direcionada: cercamentos e expropriações sobre o território camponês Margarida Alves, em Rondônia, Amazônia. **REVISTA GEONORTE**, v.15, n°47, p.114-133, 2024.

NEGRÃO, Marcelo Pires; BORGES, Luciana Riça Mourão; ARAÚJO, Emeric Bizerra. Desmatamento, reserva legal e sustentabilidade em Rondônia (Brasil): uma análise dos padrões de evolução da cobertura vegetal em áreas de assentamento. **RITA, Revista Interdisciplinar de trabalhos sobre as Américas**, n°8: juin, 2015.

NEGRÃO, Marcelo Pires; KOHLER, Florence. PA Margarida Alves: uma frente pioneira em curso de estabilização. In: François-Michel Le Tourneau; Otávio do Canto (Org.). **Amazônias brasileiras, Situações locais e evoluções**, V. Sínteses dos casos de estudo, NUMA/UFPa, pp.93-116, 2019.

OLIVEIRA, Luiz Roberto, BURSZTYN, Marcel. Conflitos socioambientais nas reservas legais em bloco: o caso do PA Margarida Alves, em Rondônia. In: Theodoro S.H. (org.). **Mediação de conflitos socioambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, p. 91-106, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: Uma contribuição para a ecologia política da região. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [online], v. 107, p.63-90, 2015.

RIBEIRO, Alison Fernando Alves. Terra sangrada: massacres dos povos do campo, das águas e das florestas na Pan-Amazônia. **REVISTA GEONORTE**, V.15, N.47, p.40-56, 2024.

Submetido em: 09 de março de 2024

Devolvido para revisão em: 23 de abril de 2024

Aprovado em: 04 de maio de 2024

DOI: https://doi.org/10.62516/terra_livre.2023.3340

COMO CITAR

MATOS, L. Cercamentos expropriatórios sobre os grupos comunitários na amazônia: análise de um território camponês em Rondônia. **Terra Livre**, São Paulo, ano 38, v.2, n. 61, jul.-dez. 2023, p. 683-719. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/3340>. Acesso em: dd/mm/aaaa.